

EDITAL Nº 010/2016

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA NA DISCIPLINA DE BIOFÍSICA

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA** torna PÚBLICA a realização do Processo Seletivo para Monitoria de aulas práticas na disciplina **BIOFÍSICA** do curso de Medicina do Centro Universitário UnirG, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo **Professor Dr. Wataro Nelson Ogawa** docente Titular da disciplina **BIOFÍSICA** do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG.
- 1.2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá **entrevista, prova teórico/prática**. O aluno concorrente a uma das vagas deverá atingir no mínimo 50% da nota ou estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

2. DO OBJETO

- 2.1. O Programa de Monitoria tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos acadêmicos do curso de medicina, garantindo, ao término das atividades, o certificado de atividade complementar com o quantitativo de horas realizadas.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas **4 (QUATRO) VAGAS** para monitor da disciplina **BIOFÍSICA**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os candidatos poderão realizar as inscrições nos dias **3, 4 e 5 de agosto de 2016** das **8 h às 11 h** e das **14 h às 17 h** (sendo que no dia 05/08/2016 até às 16:00 hs), na Coordenação do Curso de Medicina.
- 4.2. Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição **histórico de notas** (emitido pela Plataforma IOW).

5. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente poderão se inscrever no Programa de Monitoria de que trata este Edital, os alunos **regularmente matriculados no segundo semestre de 2016** do 2º ao 6º período do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG, que já tenham cursado **sem reprovação** a disciplina **BIOFÍSICA** e possuam **DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIR A CARGA HORÁRIA** e o **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** proposto no projeto de Monitoria do professor responsável pela disciplina.

6. DA CARGA HORÁRIA

- 6.1. A carga horária da monitoria é de **4 (QUATRO)** horas semanais, distribuídas entre **PLANTÃO DE DÚVIDAS, FISCALIZAÇÃO NAS AVALIAÇÕES, PREPARAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS**, conforme orientação e supervisão do professor responsável.

- 6.2. A carga horária total prevista é de **60 horas/sementre**.

7. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

- 7.1. As atividades do programa de monitoria terão **início** no mês de **AGOSTO DE 2016** e **término** em **NOVEMBRO DE 2016**.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I - Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à disciplina;
- II - Assistir ao docente no atendimento a grupos de estudo e a alunos em caso de dúvidas;

- III - Auxiliar o professor na preparação do material didático;
- IV - Cumprir a carga horária do programa de monitoria nos horários definidos pelo professor responsável;
- V - Assinar Termo de Compromisso para realização das atividades.

8.2. É vedado ao monitor:

- I - Substituir na regência de aulas, exceto quando supervisionado e na presença do professor.
- II - Elaborar provas;
- III - Acumular monitorias de outras disciplinas;
- IV - Atribuir notas ou frequências.

9. DA SELEÇÃO

- 9.1. A seleção será realizada no dia 8 de Agosto de 2016, de 10 h às 12 horas, na sala do CEP (Comitê de Ética de Pesquisa) ou no Laboratório de Biofísica do Campus II, por meio de entrevista e questões teórico-prático informais.

10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. Candidato com melhor desempenho na entrevista e nas questões teórico-prático.

10.2. Critérios de desempate:

- 10.2.1. A favor do candidato que estiver cursando o período mais avançado.

- 10.2.2. Candidato com idade mais avançada.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital.

- 11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de Medicina juntamente com o professor responsável.

- 11.3. A monitoria é uma atividade não remunerada e não implica em vínculo empregatício com a instituição.

- 11.4. É vedado o exercício simultâneo de monitoria em mais de uma disciplina.

- 11.5. O monitor que descumprir as disposições do Termo de Compromisso e deste Edital será desligado do programa após trâmite regular do processo administrativo disciplinar.

Gurupi/TO, 02 de Agosto de 2016.

Prof. Dr. Wataro Nelson Ogawa
Professor Titular – Disciplina – Biofísica
Centro Universitário UnirG

Prof. Dr. Gustavo José Von Glehn Santos
Coordenador do Curso de Medicina
Centro Universitário UnirG
Port. UNIRG nº 311/2015